



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

195

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de agosto de 2024.-

Ao vigésimo (20º) dia do mês de agosto de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (06/08/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício nº. 155/2024, de 08/08/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº. 2.979/2024, os Decretos nºs. 051 à 054/2024 e Portarias nºs. 195 a 232/2024"**; c)-**Ofício nº. 160/2024, de 16/08/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/2024, do Executivo Municipal"**; d)-**Moção nº 04, de 14 de agosto de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO**, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor aos estudantes do nosso município que se destacaram na Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo (OMASP) realizada no presente ano". Foi lida a **Moção**; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; "e)-**Requerimento nº. 045, de 13/06/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello**: "I - Que o Poder Executivo informe quais são as razões



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

196

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

pelas quais não há uma sala de Pré 2 na EMEI JANDYRA IANES DA CRUZ, o que impossibilita o atendimento completo da demanda dos bairros do Ypês, Aroeiras e Paineiras. II- Existe algum planejamento ou previsão para criação de uma sala de Pré 2 nessa unidade escolar? Em caso positivo, qual o prazo calculado para a sua implementação?. III - Quais são as medidas imediatas que estão sendo consideradas para minimizar os impactos causados pela falta dessa sala, a fim de atender as necessidades das famílias dos bairros mencionados?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; f)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** nº 074 (LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I- Que o Executivo Municipal realize a contratação de um quiropraxista para atendimento exclusivo dos pacientes do Centro de Reabilitação Municipal); nº 075 (BRÁZ BRITO LISBOA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Executivo Municipal realize a ampliação da cobertura da área de lazer localizada na Praça da Cohab I, defronte à Av. Lázaro E. da Costa, conforme indicado na imagem em anexo.); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador **Luiz Roberto Verza** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)-Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 004, de 03 de julho de 2024, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO”** Foi lida a Mensagem Aditiva; posta em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Lei Complementar nº. 004, de 03 de julho de 2024, que “INCLUI NO SETOR 5 DO**

196



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

197

ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR N.º 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO Foi lido o Projeto de Lei Complementar; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 3º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei n.º 006, de 01 de agosto de 2024, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabaqismo no Município de Tabapuã-SP"**. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 4º)-**Projeto de Lei n.º 006, de 01 de agosto de 2024, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabaqismo no Município de Tabapuã-SP"**. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual não foi utilizado por nenhum dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18H41. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 20 de agosto de 2024.


Pedro Márcio Girotto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário

197